



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ – RN
RUA SÃO PEDRO 35 – BODÓ RN
CNPJ. Nº. 02.301.773/0001-33



CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ
EXTRATO DE CONTRATO Nº 03/2024
INEXIGIBILIDADE 04/2024

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Bodó/RN

CONTRATADO (A): VERLANO DE QUEIROZ MEDEIROS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ: 25.165.359/0001-40

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação.

OBJETO: Contratação de escritório de advocacia para ajuizamento de demanda específica que tem por objeto o restabelecimento do repasse (duodécimo) constitucional do executivo ao legislativo do município de Bodó/RN, com base na Lei Orçamentária Anual vigente (2024).

VALOR TOTAL: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, no que tange aos serviços prestados, o percentual de 20% (vinte por cento) sobre os valores acrescidos do duodécimo da Câmara Municipal, a título de honorários contratuais por êxito judicial.

DATA DE ASSINATURA: 28/02/2024.

VIGÊNCIA: 28/02/2024 a 28/02/2025.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 14.133/2021.

DOTAÇÃO:

Gestão/Unidade: 01 - Legislativo

Programa de Trabalho: 2001 - Manutenção dos serviços administrativos da Câmara

Elemento de Despesa: 33.90.35 – Outros Serviços de Terc. PJ

Fonte: 150 – Recursos Próprios

Bodó/RN, 28 de fevereiro de 2024.

Camila Isabele Souza Luiz
Presidente da Câmara Municipal de Bodó/RN